



**BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO ATRIBUÍDAS, REFERENTES AO
APROVEITAMENTO NO ANO LETIVO DE 2022-2023
(DGES)**

No âmbito do despacho nº 13531/2009, de 09 de Junho, alterado pelo despacho nº 7761/2017, de 04 de Setembro, o ISSSP vai atribuir **uma** bolsa de estudo por mérito a alunos que no **ano letivo de 2022/2023** tenham obtido:

- Aprovação em todas as unidades curriculares do ano em que estavam inscritos;
- Média de 16 valores.

Regulamento em anexo

A lista dos estudantes a quem foi atribuída a bolsa de estudo por mérito será afixada até ao dia 05 de Dezembro de 2024.

ISSSPorto, 28 de Novembro de 2024

A Presidente do Conselho de Direcção

(Madalena Sofia Alves de Oliveira)